



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Edital de Seleção de Interna de Propostas de Grupos do Programa de Educação**  
**Tutorial – PET da UFS**

**EDITAL Nº 16/2012/PROGRAD**

Em razão de publicação do Edital No.11, PET 2012 - MEC/SESu/SECADI, publicado no Diário Oficial da União, de 19 de Julho de 2012, Seção 3, páginas 47-49, a Pró-Reitora de Graduação em Exercício da UFS, Lucymar de Souza Leite Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para o processo de seleção interna de propostas de novos grupos do Programa de Educação Tutorial-PET que serão submetidos ao Edital Nº 11/PET2012//MEC/SESu/SECADI de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e na Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA**

O presente Edital tem por objetivo a seleção interna de propostas de novos grupos PET. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

## **2. DAS VAGAS**

### **2.1. Conforme Edital n.11/2012, PET/MEC/SESu/SECADI**

([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17958&Itemid=1193](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17958&Itemid=1193)), as propostas que passarão por seleção interna e que representarão a UFS serão distribuídas da seguinte forma:

**LOTE 1** - 01 (uma) proposta de grupo PET associada a curso de graduação, que será criado iniciando suas atividades com quatro bolsistas, a serem selecionados de acordo com o art. 17 da Portaria MEC nº 976, e que realizará um processo de consolidação gradual até o máximo de 12 bolsistas ao final de três anos, desde que avaliado positivamente pelo Comitê Local de Acompanhamento - CLA.

**LOTE 2** - 01 (uma) proposta de grupo PET que possua foco no trabalho com comunidades populares urbanas, campo, quilombola ou indígenas, voltado à diversidade social, constituído exclusivamente por bolsistas em condição de vulnerabilidade social e econômica, conforme critérios descritos no **item 4.3.1** do Edital 11/2012/MEC/SESu/SECADI, de 19 de Julho de 2012, formado com no máximo 12 bolsistas, a serem selecionados de acordo com o art. 17 da Portaria MEC nº 976. A proposta poderá ter escopo/abrangência interdisciplinar, institucional, de grande área do conhecimento ou vinculado a curso específico.

**LOTE 3** - 01 (uma) grupo PET vinculado a cursos de engenharia que tenham como foco, sem prejuízo dos demais objetivos do Programa de Educação Tutorial, a promoção e a produção da inovação tecnológica. O grupo PET selecionado neste lote

será formado com no máximo 12 bolsistas, a serem selecionados de acordo com o art. 17 da Portaria MEC nº 976. A proposta deverá necessariamente esta vinculada a um curso específico de engenharia na UFS ou estar vinculada à grande área de conhecimento “engenharias” – agrupando um conjunto de cursos de engenharia na UFS.

2.1.1. Cada proponente só poderá submeter uma proposta, devendo indicar o Lote em que concorrerá.

### **3. DA ELABORAÇÃO E INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

3.1. As propostas deverão ser elaboradas conforme orienta a plataforma <http://sigproj.mec.gov.br/> e contemplar os itens 4.2 e 4.3 do Edital 11/2012/MEC/SESu/SECADI, de 19 de Julho de 2012 e seus subitens. Todas as propostas deverão ser apresentadas na forma impressa somente para a seleção interna

3.2. Não serão aceitas propostas que não estejam preenchidas de acordo com a orientação do formulário acessado na Plataforma <http://sigproj.mec.gov.br/>.

3.3. Deverá também ser apresentado o Currículo Lattes impresso do candidato a tutor.

3.4. Para ser tutor de grupo PET poderá se candidatar o docente que:

3.4.1. Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

3.4.2 Possuir título de doutor. Excepcionalmente serão admitidos tutores com título de mestre, mediante justificativa das Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão ou órgãos equivalentes.

3.4.3. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

3.4.4. Tiver atuação efetiva na docência em cursos de graduação e em atividades institucionais de pesquisa e extensão.

3.5. Local e horários de inscrição: Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação da UFS, situada no Prédio da Reitoria da Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

3.6. Calendário para submissão de propostas

<b>Prazo para submissão de Propostas para Seleção Interna</b>	<b>01 a 20 de agosto de 2012</b>
<b>Seleção Interna</b>	<b>21 a 23 de agosto de 2012</b>
<b>Divulgação do Resultado da Seleção Interna</b>	<b>24 de agosto de 2012</b>

### **4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO E CURRÍCULO DO CANDIDATO A TUTOR**

O projeto e o currículo do candidato a tutor na seleção interna serão avaliados conforme critérios apresentados no quadro abaixo:

<b>AVALIAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>Item</b>	<b>Limite de Pontuação</b>
1. Articulação da proposta com o Projeto Pedagógico Institucional	Até 10 pontos
2. Atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de	Até 15 pontos

diferentes estágios de adiantamento das formações de graduação associadas a proposta.	
3. Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES.	Até 15 pontos
4. Articulação entre diferentes temáticas voltadas às políticas institucionais de combate a evasão e a retenção, bem como a melhoria do processo de formação em nível de graduação.	Até 10 pontos
5. Ampla formação acadêmico-profissional.	Até 10 pontos
6. Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento.	Até 15 pontos
7. Formação pedagógica dos bolsistas PET através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade.	Até 10 pontos
8. Utilização intensiva de tecnologias e metodologias de apoio a aprendizagem.	Até 15 pontos
<b>Sub-Total de Pontos</b>	
<b>AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CANDIDATO A TUTOR</b>	
<b>Item</b>	<b>Limite de Pontuação</b>
1. Doutorado com atividade de pós-doutoramento	30 pontos
2. Doutorado ou Livre Docência	25 pontos
3. Mestrado	15 pontos
4. Artigo publicado em periódico especializado com corpo editorial nos últimos 03 anos.	2,5 pontos por artigo (máximo de 25 pontos)
5. Artigo completo publicados em Anais de Eventos Científicos nos últimos 03 anos.	0,1 pontos por artigo (máximo de 5,0 pontos)
6. Livro ou capítulo de livro nos últimos 03 anos.	2,5 pontos por livro (máximo de 25 pontos)
7. Filmes, vídeos e audiovisuais educacionais, de divulgação científica ou de atividades de extensão produzidos nos últimos 03 anos.	2,5 pontos por unidade (máximo de 25 pontos)
8. Peças de teatro ou musicais apresentadas nos últimos 03 anos.	1,5 pontos por unidade (máximo de 09 pontos)
9. Outras produções artísticas (apenas para área de artes) realizadas nos últimos 03 anos.	2,5 pontos por unidade (máximo de 25 pontos)
10. Orientação concluída de monitoria em cursos de graduação, iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, iniciação à extensão ou iniciação à docência nos últimos 03 anos (ex: PIBIC, PIBICVOL, PIBIX, TCC e PIBID).	0,5 pontos por semestre de orientação (máximo de 10 pontos)

11. Participação em comissões específicas da graduação, representações em comissões e conselhos externos (indicados pela UFS) e participação em conselhos acadêmicos nos últimos 03 anos.	0,2 pontos por participação (máximo de 2,0 pontos)
12. Atuação em projetos institucionais desenvolvidos no atendimento e capacitação profissional das comunidades e na disseminação do conhecimento na sociedade nos últimos 03 anos.	Até 5,0 pontos pelo conjunto dessas atividades
<b>Sub-Total de Pontos</b>	

4.1. Para a atribuição da nota final da proposta serão considerados os pesos de 60% referentes à nota do projeto e 40% referentes à nota do currículo do candidato a tutor.

São Cristóvão, 01 de agosto de 2012.

Lucymar de Souza Leite Santos  
Pró-Reitora de Graduação em Exercício